



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Caucaia/CE

Unidades Requisitantes:

- Autarquia Municipal de Trânsito
- Controladoria Geral do Município
- Gabinete do Prefeito
- Gabinete da Vice- Prefeita
- Instituto de Previdência do Município de Caucaia
- Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia
- Secretaria de Administração e Recursos Humanos
- Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento
- Secretaria de Desenvolvimento Social
- Secretaria do Desenvolvimento Rural
- Secretaria de Esporte e Juventude
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Infraestrutura
- Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental
- Secretaria de Patrimônio e Transporte
- Secretaria de Segurança Pública
- Secretaria de Turismo
- Secretaria do Trabalho
- Procuradoria Geral do Município

INTRODUÇÃO

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação. "Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021"

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Este documento trata da demanda de **Registro de Preços para aquisição de água mineral, água adicionada de sais minerais e vasilhames para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do município de Caucaia – CE**, prevista nos Documentos de Formalização de Demanda.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado nos ditames da Lei nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 3625/2023.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. O objeto do presente estudo é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de água e vasilhames, de forma parcelada, em garrações de 20 litros e embalagens de 200 ml e 500ml, visando atender



as demandas das Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE, garantindo o funcionamento eficiente dos serviços prestados pelas unidades e repartições, promovendo eficiência e qualidade das operações administrativas e para o bem-estar dos servidores e usuários.

3.2. O fornecimento de água, ocorre por meio da instalação de galões de água em suas unidades e em copos de 200ml, que são disponibilizados em reuniões, treinamentos, eventos, dentre outras. A água é um recurso natural indispensável a vida, sendo fundamental para o bom funcionamento do organismo, para a regulação da temperatura corporal, entre outras funções, o que por si só, justifica o consumo desse líquido indispensável a manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1 A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Caucaia/CE do ano de 2025.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 A descrição dos requisitos da contratação é um elemento fundamental para garantir que o Registro de Preços para aquisição de água e vasilhames atenda às necessidades específicas das diversas secretarias do Município de Caucaia – CE, priorizando o equilíbrio entre qualidade, custo-benefício e sustentabilidade. Esses requisitos devem ser suficientes para a escolha da solução mais adequada, prevendo critérios e práticas sustentáveis, em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, além de padrões mínimos de qualidade e desempenho. Destaca-se a importância de adotar padrões que favoreçam o uso eficiente dos recursos e a minimização dos impactos ambientais, sem comprometer a funcionalidade e a eficácia dos itens adquiridos. Os requisitos da contratação estão classificados conforme segue:

REQUISITOS GERAIS:

- Capacidade de entrega dentro dos prazos estipulados, nos endereços indicados no Termo de Referência, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho estabelecidos pela CONTRATANTE;
- Os vasilhames deverão ser fornecidos em perfeito estado de conservação e segurança, não sendo recebidos vasilhames amassados, com lacre violado, ou que apresente vazamento do produto;
- Os produtos fornecidos deverão ter as datas de fabricação e de validade impressas em suas embalagens;
- Conformidade com normas técnicas brasileiras e demais especificações previstas no contrato;
- A empresa contratada deverá fornecer diretamente os itens, não sendo permitida a transferência de responsabilidade para terceiros;
- Os valores propostos deverão incluir todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- Os itens adquiridos deverão atender às normas vigentes, especialmente as sanitárias e de segurança, apresentando alta qualidade e boa aceitação no mercado;
- O contratado deverá oferecer garantia contra não conformidades de fabricação, responsabilizando-se pelos custos de transporte em caso de devolução ou substituição;
- A Contratada deverá arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos produtos, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

REQUISITOS LEGAIS:

- Observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023 e demais regulamentações aplicáveis;
- As empresas interessadas devem possuir reputação idônea e comprovar regularidade jurídica, fiscal,



trabalhista e financeira, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

- Preferência por vasilhames com certificações ambientais e materiais recicláveis ou biodegradáveis;
- Quando aplicável, os itens deverão atender aos critérios socioambientais vigentes, conforme a Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- Que os garrações sejam acondicionados em embalagem individual adequada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- A apresentação dos documentos de habilitação será exigida apenas do licitante vencedor, salvo quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- A regularidade fiscal será exigida apenas do licitante mais bem classificado, após o julgamento das propostas;
- A empresa deverá garantir que o fornecimento ocorra com todos os custos relacionados ao deslocamento, manutenção, seguros, taxas e impostos inclusos, observando os padrões de qualidade estabelecidos;
- A contratada deverá entregar os itens nas condições e padrões previstos no edital e seus anexos, permitindo a fiscalização da CONTRATANTE;
- A empresa contratada deverá seguir as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), assegurando padrões de segurança e padronização dos produtos adquiridos.

5.2. NATUREZA:

Considerando o descrito, os bens objeto desta contratação possuem natureza de bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3. NECESSIDADE DE GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

Não haverá exigência de garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pois tal exigência poderia gerar custos desnecessários e restringir a competitividade do certame. Ademais, esta aquisição não envolve montantes de grande vulto.

5.4. SUBCONTRATAÇÃO:

É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto contratado.

5.5. PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa e assinatura da ordem de pagamento pela autoridade competente.

5.6. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Durante o planejamento da contratação, foram evitadas especificações excessivamente detalhadas ou requisitos desnecessários que pudessem limitar a competição e a inovação. O objetivo foi elaborar um documento que equilibre as necessidades técnicas e operacionais das diversas Unidades Administrativas com as práticas de mercado, garantindo transparência, eficiência e compromisso ambiental e social.

5.7. PROCEDIMENTOS E ROTINAS DE FORNECIMENTO:

Os procedimentos e rotinas de fornecimento serão detalhados no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



6.1. As quantidades descritas abaixo para a aquisição de água e vasilhames foram definidas com base na necessidade identificada para o pleno funcionamento das diversas Unidades Administrativas do município de Caucaia. Optou-se pelo planejamento centralizado da aquisição, garantindo maior eficiência, economia de escala e padronização dos itens adquiridos, promovendo assim a otimização dos recursos públicos. O quantitativo estimado visa suprir as demandas de todas as Unidades Requisitantes, conforme descrito a seguir:

Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quantidade
1	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS EM GARRAÇÃO DE 20 LT ESPECIFICAÇÃO ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS EM GARRAÇÃO DE 20 LT, SEM GÁS, SEM VASILHAME	VASILHAME	8600
2	ÁGUA MINERAL EM GARRAÇÃO DE 20 LT: ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA MINERAL SEM GÁS, SEM VASILHAME (SISTEMA DE REPOSIÇÃO), ENVASADA EM GARRAÇÃO EM POLIETILENO, LISO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20 LITROS, LACRADO, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA E RÓTULO PRÓPRIO INDICANDO A MARCA, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, DADOS DE ANÁLISE E SELO OFICIAL DE CONTROLE.	VASILHAME	12860
3	ÁGUA MINERAL (GARRAFAS DE 500 ML). ÁGUA NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, EMBALADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE 500ML, TIPO PET, CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM, DE FORMA LEGÍVEL, OS DADOS DO FABRICANTE E O PRAZO DE VALIDADE, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. PACOTE COM 12 GARAFAS.	PACOTE	3500
4	ÁGUA MINERAL COPO 200ML ÁGUA NATURAL MINERAL SEM GÁS, CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM, DE FORMA LEGÍVEL, OS DADOS DO FABRICANTE, COPO COM 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	CAIXA	330
5	VASILHAME PARA ÁGUA RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LT GARRAÇÃO EM POLIETILENO, LISO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20 LITROS. VASILHAME PARA ÁGUA RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LT GARRAÇÃO EM POLIETILENO, LISO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20 LITROS.	UNIDADE	636

6.2 O Anexo I, desde Estudo Técnico Preliminar apresenta detalhadamente as quantidades destinadas a cada Unidade Administrativa.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

7.2. Após a verificação do objeto demandado, realizou-se o levantamento de mercado, identificando as seguintes características:

7.2.1. Demanda comum e consolidada no mercado



- A aquisição de água e vasilhames é uma prática recorrente e amplamente difundida no mercado, com ampla oferta de fornecedores legalmente habilitados para a comercialização e distribuição.
- Trata-se de um bem de consumo essencial para a manutenção das atividades administrativas e operacionais dos órgãos públicos, atendendo tanto servidores quanto usuários dos serviços.

7.2.2. Utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP)

- O Sistema de Registro de Preços se apresenta como alternativa viável para a contratação de fornecimento contínuo do objeto, permitindo aquisições de forma parcelada, conforme a real necessidade das unidades requisitantes, evitando desperdícios e otimizando recursos.
- Esse modelo possibilita a realização de contratações futuras com base em preços previamente registrados, oferecendo flexibilidade, economicidade e ampla competitividade entre os fornecedores.
- A adoção do SRP também permite a participação de outros órgãos interessados por meio da Intenção de Registro de Preços, aumentando o volume licitado e potencializando as vantagens econômicas.
- A Administração não precisa manter estoques elevados, uma vez que o fornecedor vencedor da licitação se compromete a entregar os produtos conforme demanda, nos prazos e condições acordadas em Ata.

7.2.3. Baixa complexidade do objeto

- A aquisição de água mineral e adicionada de sais minerais envasada e vasilhames (em geral, galões de 20 litros retornáveis) apresenta baixa complexidade técnica e logísticas padronizadas, não sendo necessária a realização de audiências públicas ou consultas ao mercado.
- O processo é direto, com ampla familiaridade por parte da Administração e dos fornecedores, o que favorece a agilidade nas contratações.

7.2.4. Fornecimento por empresas especializadas

- Para garantir a segurança, a qualidade do produto e o cumprimento das normas sanitárias, o fornecimento deve ser realizado por empresas devidamente regularizadas e licenciadas junto aos órgãos competentes, como ANVISA e vigilância sanitária local.
- A exigência de laudos de potabilidade atualizados e condições adequadas de transporte e armazenamento deve ser observada, assegurando o fornecimento de água própria para consumo humano.

7.2.5. Inexistência de alternativa viável à água mineral e adicionada de sais minerais envasada em vasilhames retornáveis

- Para o consumo humano em ambientes administrativos e operacionais das unidades administrativas, a água mineral em vasilhames retornáveis é a única alternativa economicamente viável e logisticamente eficiente.
- Os principais fatores que tornam essa solução a mais adequada são:
 1. Qualidade e segurança no consumo, com origem controlada e análises laboratoriais que asseguram a potabilidade;
 2. Facilidade de transporte e distribuição, com logística já consolidada no mercado;
 3. Sustentabilidade, pela reutilização dos vasilhames, reduzindo a geração de resíduos;
 4. Praticidade e aceitação, com uso difundido no setor público e privada, sem necessidade de adaptação técnica ou operacional.



Referências de Contratações Similares:

MUNICÍPIO	PROCESSO	OBJETO
SABOEIRO	PREGÃO ELETRÔNICO <u>03.27.01/2025</u>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS LIQUEFEITO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE.
AIUABA	PREGÃO ELETRÔNICO <u>2025.03.27.1</u>	CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE VASILHAMES E RECARGAS DE ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
PARACURU	PREGÃO ELETRÔNICO <u>01.002/2025-PE</u>	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS, ÁGUAS MINERAIS, VASILHAMES DE ÁGUA, RECARGA DE GÁS E VASILHAMES DE GÁS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DOS ANEXOS DO EDITAL.
JAGUARIBE	PREGÃO ELETRÔNICO <u>PE11.03.01.2025</u>	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ENVAZADO EM BOTIJO DE 13KG E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E VASILHAMES DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
BEBERIBE	PREGÃO ELETRÔNICO 1902001-2025	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE

Fonte: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>

7.3. O presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

7.4. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento, sendo a solução amplamente utilizada através de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item ou menor preço por lote.

7.5. Além disso o município utiliza-se deste modelo de contratação há vários anos o que vem demonstrar que este modelo satisfaz as necessidades da Administração, conforme processos abaixo:



ANO	PROCESSO	OBJETO
2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.02	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONAL DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE
2022	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.11.01 - SMS	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE
2023	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.03.02	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE
2024	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.27.02	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa de valores para esta contratação fora elaborada através de pesquisas de preços realizadas pela Central de Compras do Município a partir dos parâmetros e métodos descritos na Lei Federal nº 14.133/21 e na Lei Municipal nº 3625/2023, tudo visando à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade, conforme demonstrado a seguir:

Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quantidade	Valor médio	Valor total
1	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS EM GARRAFÃO DE 20 LT ESPECIFICAÇÃO ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS EM GARRAFÃO DE 20 LT, SEM GÁS, SEM VASILHAME	VASILHAME	8600	R\$ 8,57	R\$ 73.702,00
2	ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LT: ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA MINERAL SEM GÁS, SEM VASILHAME (SISTEMA DE REPOSIÇÃO), ENVASADA EM GARRAFÃO EM POLIETILENO, LISO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20 LITROS, LACRADO, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA E RÓTULO PRÓPRIO INDICANDO A MARCA, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, DADOS DE ANÁLISE E SELO OFICIAL DE CONTROLE.	VASILHAME	12860	R\$ 18,95	R\$ 243.697,00



3	ÁGUA MINERAL (GARRAFAS DE 500 ML). ÁGUA NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, EMBALADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE 500ML, TIPO PET, CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM, DE FORMA LEGÍVEL, OS DADOS DO FABRICANTE E O PRAZO DE VALIDADE, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 12 GARRAFAS	PACOTE	3500	R\$ 25,10	R\$ 87.850,00
4	ÁGUA MINERAL COPO 200ML ÁGUA NATURAL MINERAL SEM GÁS, CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM, DE FORMA LEGÍVEL, OS DADOS DO FABRICANTE, COPO COM 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	CAIXA	330	R\$ 74,78	R\$ 24.677,40
5	VASILHAME PARA ÁGUA RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LT GARRAFÃO EM POLIETILENO, LISO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20 LITROS. VASILHAME PARA ÁGUA RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LT GARRAFÃO EM POLIETILENO, LISO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20 LITROS.	UNIDADE	636	R\$ 29,07	R\$ 18.488,52
TOTAL GERAL			R\$ 448.414,92		

8.2. Desta forma, tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas pelo setor de compras da Prefeitura, o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam o montante de **R\$ 448.414,92** (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Noventa e Dois Centavos).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral envasada e vasilhames retornáveis, por meio de Registro de Preços (SRP), via Pregão Eletrônico, demanda a adoção da modalidade de licitação mais adequada para assegurar economicidade, transparência e eficiência, conforme os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente nos artigos 6º e 18º. Esses dispositivos reforçam a necessidade de um planejamento detalhado, alinhado ao interesse público e à racionalidade na alocação dos recursos, permitindo maior flexibilidade e eficiência na aquisição conforme a demanda durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9.2. Optou-se pelo fracionamento das entregas, tendo em vista as limitações de espaço físico para armazenagem e a variabilidade do consumo entre as diferentes unidades administrativas. Essa estratégia proporciona maior controle, reduz riscos de armazenamento inadequado e facilita a previsão e execução orçamentária ao longo do exercício financeiro.

9.3. A aquisição inclui vasilhames retornáveis, o que reforça o compromisso da Administração com práticas sustentáveis, redução de resíduos e adesão à política de logística reversa, promovendo a reutilização e o consumo consciente.



9.4. Considerando que os itens demandados – água mineral e vasilhames – são bens comuns, amplamente disponíveis no mercado e com oferta por parte de diversas empresas, a **contratação via Pregão Eletrônico** e o uso do **Sistema de Registro de Preços** estão em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Tal escolha assegura a obtenção da proposta mais vantajosa, promovendo ampla concorrência, economicidade e observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência.

9.5. Além disso, o registro de preço para água e vasilhames permite maior eficiência na gestão pública, assegurando que as demandas sejam atendidas de forma planejada e estratégica. Dessa maneira, busca-se otimizar os recursos disponíveis, garantindo qualidade, agilidade e adequação às exigências operacionais das diversas secretarias do município."

9.6. Fundamentação da Escolha pelo Pregão

9.6.1. Competitividade e Redução de Custos:

O Pregão Eletrônico amplia a concorrência entre fornecedores, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa e garantindo melhor relação custo-benefício, conforme dispõe o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

9.6.2. Transparência e Segurança Jurídica:

A plataforma eletrônica proporciona maior publicidade, isonomia e controle público do processo licitatório, em conformidade com o Art. 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, assegurando lisura e fiscalização do certame.

9.6.3. Eficiência Operacional:

A automatização do processo licitatório reduz etapas presenciais, prazos e custos administrativos, garantindo fornecimento contínuo e seguro de água mineral às secretarias municipais, respeitando as demandas específicas de cada órgão.

9.6.4. Economicidade e Racionalidade:

O Pregão Eletrônico promove o uso eficiente dos recursos públicos ao viabilizar disputa competitiva entre fornecedores. Dentre as modalidades disponíveis, o Pregão se destaca por:

- **Celeridade:** Conclusão dos processos em prazos reduzidos;
- **Redução de Custos:** Menores despesas com publicações e logística de realização;
- **Alinhamento ao Mercado:** Possibilita atualização dinâmica de preços e maior participação de fornecedores.

9.7. A licitação se dará com critério de julgamento por **menor preço por lote**, visto que os itens a serem adquiridos (água mineral em diferentes apresentações e vasilhames) são similares e podem ser agrupados de forma técnica e funcional. Esse critério favorece ganhos de escala, reduz custos com frete e simplifica a logística de entrega, aumentando a eficiência da contratação.

9.8. Prazo de entrega dos produtos: As entregas deverão ser realizadas de acordo com os prazos estipulados no Termo de Referência, sendo contados em dias consecutivos a partir do recebimento da nota de empenho pela empresa adjudicatária. Demais especificações relativas ao modelo de execução contratual estarão detalhadas no referido documento.

9.9. DIVULGAÇÃO DA IRP

9.9.1. A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar



pública suas intenções de realizar licitação na modalidade de Pregão pelo Sistema de Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior, o que se vislumbra nesse caso, tendo em vista haver sido publicado a intenção pelo **Órgão Gerenciador SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

9.9.2. Conota-se que foram juntados aos autos deste processo as comprovações documentais de cumprimento quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 em caput do Art. 86, fixou tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

10.1. O objetivo deste estudo consiste em viabilizar a aquisição/compra de água e vasilhames. Contudo a aquisição será de forma parcelada, de acordo com as demandas das Unidades Requisitantes consequente emissão das autorizações de fornecimento.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. O presente estudo vem demonstrar que as aquisições de água e vasilhames são necessárias para o atendimento das demandas das diversas secretarias. Essa abordagem visa assegurar a disponibilidade contínua dos insumos necessários para a manutenção das atividades administrativas e operacionais, promovendo assim a continuidade dos serviços de forma eficiente e segura, levando-se em consideração a economicidade (uso racional dos recursos), sustentabilidade e agilidade na aquisição, garantindo um ambiente adequado para servidores e atendimento ao público. Os resultados pretendidos pelas secretarias do município de Caucaia ao adquirir água e vasilhames incluem:

11.1.1 Manutenção do bem-estar e suporte às atividades:

- Qualidade e eficácia: Aquisição de água potável em conformidade com os padrões de saúde e segurança, garantindo a hidratação adequada dos servidores e do público atendido.
- Suporte contínuo: Disponibilidade de água e vasilhames em locais de atendimento e trabalho, promovendo um ambiente funcional e acolhedor.
- Sustentabilidade: Priorização de vasilhames reutilizáveis ou com menor impacto ambiental, reduzindo os danos ao meio ambiente.

11.2.1 Eficiência e economicidade:

- Otimização de recursos: Aquisição de água e vasilhames com melhor custo-benefício, garantindo a qualidade sem desperdício de recursos públicos.
- Logística eficiente: Garantia de que os produtos sejam entregues dentro dos prazos estipulados, atendendo às necessidades das secretarias de forma organizada e eficaz.
- Redução de desperdício: Implementação de boas práticas no consumo e armazenamento dos produtos, promovendo o uso consciente e reduzindo custos desnecessários.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



12.1. Antes da celebração do contrato com a empresa para o fornecimento de **água e vasilhames** destinados a atender às necessidades das diversas unidades administrativas do município de Caucaia/CE, é fundamental adotar uma série de providências que assegurem a eficácia, legalidade e sucesso da contratação. A seguir, destacam-se algumas dessas providências:

1. **Análise da Documentação da Empresa:** Verificar a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa fornecedora, por meio da análise de documentos como certidões negativas de débitos, registros empresariais, alvarás sanitários, licenças de funcionamento e demais exigências específicas para comercialização e distribuição de água mineral e vasilhames.
2. **Negociação dos Termos Contratuais:** Realizar negociações detalhadas com a empresa fornecedora para definir os termos do contrato, incluindo preços por unidade, volume de fornecimento, logística de entrega, condições de pagamento, reposição de vasilhames danificados, garantias e responsabilidades de ambas as partes.
3. **Elaboração do Contrato:** Elaborar um contrato claro e objetivo, que detalhe os direitos e obrigações da contratante e da contratada, assegurando segurança jurídica à contratação e prevenindo conflitos futuros. O contrato deve incluir especificações técnicas da água fornecida (ex.: potabilidade, tipo – com ou sem gás) e a capacidade dos vasilhames (ex.: galões de 20 litros).
4. **Garantia da Qualidade dos Produtos:** Exigir que a empresa comprove a procedência da água fornecida, por meio de laudos de análise de qualidade emitidos por laboratórios credenciados, bem como o atendimento às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais órgãos reguladores. Também é necessário verificar se os vasilhames seguem padrões de higiene e segurança para o armazenamento de água potável.
5. **Estabelecimento de Cronograma de Entrega:** Definir um cronograma claro para as entregas periódicas da água e dos vasilhames nas sedes das secretarias, considerando as demandas específicas de cada órgão. Isso garantirá o abastecimento contínuo e evitará interrupções no fornecimento.
6. **Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato:** Designar servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, que deverão monitorar a conformidade das entregas com os termos pactuados, registrar ocorrências, avaliar a qualidade dos produtos entregues e garantir a resolução tempestiva de eventuais problemas.

12.2. Com a adoção dessas medidas prévias à contratação, o Município de Caucaia/CE, por meio de suas diversas secretarias, assegura uma aquisição eficiente e segura de água mineral e vasilhames. Tal providência contribui diretamente para o bem-estar dos servidores, o bom funcionamento dos serviços públicos e a manutenção de condições adequadas de consumo nos ambientes administrativos.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Conforme determina o Art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, é imprescindível a análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de água mineral e vasilhames retornáveis para atender às diversas secretarias do município de Caucaia/CE, bem como a proposição de medidas mitigadoras para os impactos identificados. O objetivo é assegurar a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental nas contratações públicas.

14.2. Os principais impactos ambientais associados à contratação referem-se à geração de resíduos sólidos (embalagens plásticas descartáveis) e ao consumo de recursos naturais (água e energia) nos processos de



envase, transporte e distribuição da água mineral. Para mitigar esses impactos, serão exigidas das empresas contratadas as seguintes medidas:

- Priorização do fornecimento em vasilhames retornáveis, com sistema de logística reversa, promovendo a reutilização dos recipientes e reduzindo significativamente a geração de resíduos plásticos;
- Utilização de embalagens recicláveis, quando houver necessidade de fornecimento em garrafas menores (ex. 500ml ou 1,5L);
- Apresentação de licenciamento ambiental válido e conformidade com normas da ANVISA e órgãos ambientais competentes;
- Incentivo ao uso racional da água nas unidades administrativas, orientando servidores quanto ao consumo consciente.

14.3. As empresas vencedoras do certame deverão comprovar práticas sustentáveis em seus processos de produção e distribuição, incluindo:

- Participação em programas de recolhimento e reuso de vasilhames;
- Adoção de boas práticas ambientais, como uso eficiente de água e energia e redução da pegada de carbono na logística;
- Preferência por fornecedores que possuam certificações ambientais reconhecidas (ex: ISO 14001 ou selo verde);
- Comprometimento com o cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, promovendo a redução, reutilização e reciclagem de materiais.

Dessa forma, busca-se garantir uma contratação que vá além da simples aquisição de água e vasilhames, promovendo um fornecimento ambientalmente responsável, economicamente viável e socialmente justo, em consonância com os princípios da administração pública sustentável e o desenvolvimento local de baixo impacto.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada das necessidades do Município de Caucaia/CE, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA E VASILHAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, bem como da legislação aplicável e das condições de mercado, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação por meio do sistema de Registro de Preços, conforme disposto na Lei nº14.133/2021, Art. 82, que preconiza as especificidades para a licitação e a execução de seu objeto inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida.

13.2. Em conformidade com o inciso I do Art. 11 da Lei 14.133/2021, esta contratação assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, tanto do ponto de vista econômico, como qualitativo. O procedimento licitatório, estruturado sob os princípios da impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, e eficiência, preconizados pelo Art. 5º da referida Lei, contribui significativamente para a escolha da solução mais adequada e econômica, garantindo assim, a otimização do uso dos recursos públicos. Importante ressaltar que o sistema de Registro de Preços, conforme indicado pelo Art. 83 da Lei 14.133/2021, não obriga a Administração a contratar, oferecendo assim flexibilidade no gerenciamento da demanda, conforme a real necessidade, além de permitir a obtenção de preços mais vantajosos decorrente da economia de escala. A estimativa do valor da contratação fundamenta-se na pesquisa de mercado realizada pelo setor de compras e está alinhada com as práticas correntes, conforme estabelece o Art. 23 da Lei 14.133/2021, assegurando que os preços praticados estejam em conformidade com os valores de mercado e atestando a economicidade da aquisição.



13.3. Além disso, o Art. 26 da Lei nº 14.133/2021 esclarece sobre a possibilidade de estabelecimento de margem de preferência para bens manufaturados e serviços nacionais, incentivando o desenvolvimento econômico sustentável dentro do território nacional e estimulando a competitividade justa entre os fornecedores. Portanto, fundamentado na análise técnica, nas disposições da Lei nº 14.133/2021, e nas condições favoráveis de mercado, tem-se um posicionamento favorável pela continuidade do processo de contratação via Registro de Preços para o Município de Caucaia/CE.

13.4. Esta modalidade de licitação é considerada adequada, viável e razoável, garantindo não só a satisfação da necessidade pública identificada, mas também a observância aos princípios da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Caucaia/CE, 04 de abril de 2025.


Francisco Gailson Mota Nunes

Demandante da Secretaria de Administração e Recursos Humanos


Juan Martins Vasconcelos

Demandante da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento


Leide Maria dos Santos

Demandante da Secretaria de Educação


Alanna de Abreu Rodrigues Rocha

Demandante da Secretaria de Desenvolvimento Social


Milena Mara de Almeida Rocha

Demandante da Secretaria de Desenvolvimento Rural


Vitor Azin Sarriune Cavalcante

Demandante da Secretaria de Infraestrutura


Cristine Ellen do Nascimento da Silva

Demandante da Secretaria de Esporte e Juventude


Cristiane César Hermes Maciel

Demandante da Secretaria de Segurança Pública


Maria Erlania Moreira Brito

Demandante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental


José Diego Conde da Silva Souza

Demandante da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte


José Liverton Moreira

Demandante da Secretaria de Turismo


Paulo Candido Damasceno

Demandante da Secretaria do Trabalho



Beatriz Magalhães Queiroz
Beatriz Magalhães Queiroz

Demandante do Gabinete do Prefeito

Jucinaldo Lima Cruz
Jucinaldo Lima Cruz

Demandante do Instituto de Previdência Municipal
de Caucaia

Antonio Tiago Gomes de Oliveira Rocha
Antonio Tiago Gomes de Oliveira Rocha

Demandante do Gabinete da Vice-Prefeita

Ana Angelica Bastos Vasconcelos
Ana Angelica Bastos Vasconcelos

Demandante do Instituto de Meio Ambiente de
Caucaia

Maria Iliany Ribeiro Marinho
Maria Iliany Ribeiro Marinho

Demandante da Procuradoria Geral do Município

Rafael Caminha Jerônimo
Rafael Caminha Jerônimo

Demandante da Autarquia Municipal de Trânsito

Danilo Duarte Gurgel
Danilo Duarte Gurgel

Demandante da Controlaria Geral do Município

ANEXO I – QUANTIDADES DESTINADAS A CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA

PRODUTO	UNIDADE	GABREF	GABVICE	SDS	SEINFRA	PGM	SME	SEIUV	SPT	SSP	IPMC	SEAD	SDR	CGM	IMAC	AMT	SEPLAM	SEFIN	SETUR	TRAB.	TOTAL
ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS EM GARRAÇÃO DE 20 LT: Especificação: água adicionada de sais minerais, sem gás, sem vasilhame (sistema de garrafão em polietileno, liso, transparente, com capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos na legislação vigente, com lacre de segurança e rótulo próprio indicando a marca, procedência, validade, dados de análise e selo oficial de controle.	vasilhame	400					5000	400			200					500		800	360	940	8600







[illegible]

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, arranged in two columns separated by a vertical line. The left column contains several scribbled-out or crossed-out marks, while the right column features more distinct, though still stylized, signatures. Some legible fragments include "Cap Jones" and "B...".



Caucaia
PREFEITURA



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Contratação de uma empresa para aquisição de água mineral, água adicionada de sais minerais e vasilhames para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia - CE.

RISCOS RELACIONADOS A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01. PROBLEMAS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA.		
PROBABILIDADE:		(x) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:		() Baixa () Média (x) Alta
ID	DANO	
1	ATRASO NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Cumprir os prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma.	Responsável pelo Planejamento
2	Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Responsável pelo Planejamento
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.	Responsável pelo Planejamento

RISCO 02. Elaboração de termo de referência inadequado, que não permite a seleção da proposta mais vantajosa (incompleto ou inconsistente).		
PROBABILIDADE:		() Baixa (x) Média () Alta
IMPACTO:		() Baixa (x) Média () Alta
ID	DANO	
1	Serviço fora da especificação, atendendo parcialmente ou não atendendo à finalidade pretendida.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Revisar e adequar a especificação técnica do objeto e requisitos da contratação	Responsável pelo Planejamento
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Retornar processo para a unidade demandante verificar a especificação do objeto e ratificar quando houver alterações	Gestão da Secretaria Contratante

FASE DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE FORNECEDOR

RISCO 01. Contratação de empresa que não tenha capacidade de executar o contrato.		
PROBABILIDADE:		() Baixa (x) Média () Alta
IMPACTO:		() Baixa (x) Média () Alta
ID	DANO	
1	Identificar os principais possíveis riscos e causas relacionados à SELEÇÃO DO FORNECEDOR	



Caucaia
PREFEITURA



RISCO 01. Contratação de empresa que não tenha capacidade de executar o contrato.		
	para o objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Ser claro e objetivo quanto aos procedimentos licitatórios adotados.	Setor de Licitação
2	Dar celeridade, dentro das condições impostas no edital, durante o processo licitatório.	Setor de Licitação/Gestor da Secretaria Contratante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	- Revisar o edital, com celeridade e objetividade; - Descobrir as falhas que levaram a licitação deserta / frustrada / impugnada; - Repetir o processo sanando os vícios iniciais.	Setor de Licitação/Gestor da Secretaria Contratante

RISCO 02. QUESTIONAMENTOS NO CERTAME (RECURSOS, IMPUGNAÇÕES) E JUNTO A ÓRGÃOS EXTERNOS (PODER JUDICIÁRIO, TCU)		
PROBABILIDADE:		☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
IMPACTO:		☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
ID	DANO	
1	Paralisação do certame até que a exigência seja compreendida / sanado	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Adoção de modelos padronizados de editais de licitações (AGU, TCU ETC)	Setor de Licitação e Procuradoria
2	Incluir referências a dispositivos legais e/ou jurisprudências que fundamentam a inclusão de exigências não usuais na contratação.	Setor de Licitação e Procuradoria
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Criar um nível de revisão e supervisão dos editais.	Setor de Licitação e Procuradoria

RISCO 03. Licitação Deserta		
PROBABILIDADE:		☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:		☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
ID	DANO	
1	RETRABALHO PARA REALIZAR A CONTRATAÇÃO OU NÃO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE A ORIGINOU	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Previsão de levantamento de mercado como uma das fases do estudo técnico preliminar.	Gestor da Secretaria Contratante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Realizar a licitação com máxima antecedência, de modo a ser possível repetir todo o processo em tempo hábil para executar a contratação no mesmo exercício.	Gestor da Secretaria Contratante

FASE DE CONTRATAÇÃO		
RISCO 01. Formalização incorreta do Termo Contratual		
PROBABILIDADE:		☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:		☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta



Caucaia
PREFEITURA



ID	DANO	
1	NÃO CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO COM AS NORMAS VIGENTES	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Gerenciamento e Fiscalização.	Gestor da Secretaria Contratante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Notificações Extrajudiciais	Gestor da Secretaria Contratante e Procuradoria

RISCO 02. FISCAL COM POUCO TEMPO PARA EXECUTAR SUAS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CONTRATO		
PROBABILIDADE:		☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
IMPACTO:		☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
ID	DANO	
1	Não acompanhamento de vários aspectos importantes da contratação ou recebimento de serviços em desconformidade com especificações técnicas	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Distribuição mais equitativa de contratos a serem fiscalizados entre os vários servidores do município.	Gestor da Secretaria Contratante
2	Treinamento e capacitação de servidores.	Gestor da Secretaria Contratante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	A indicação do fiscal deve recair sobre servidor com competências e capacidade para fiscalizar o objeto.	Gestor da Secretaria Contratante

RISCO 03. EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESACORDO COM O CONTRATO		
PROBABILIDADE:		☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
IMPACTO:		☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
ID	DANO	
1	Atendimento inadequado ou não atendimento da necessidade	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	A indicação do fiscal deve recair sobre servidor com competências e capacidade para fiscalizar o objeto.	Gestor da Secretaria Contratante
2	Treinamento e capacitação de servidores.	Gestor da Secretaria Contratante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Distribuição mais equitativa de contratos a serem fiscalizados entre os vários servidores do município.	Gestor da Secretaria Contratante

RISCO 04. AUSÊNCIA DE EVIDÊNCIAS DAS OCORRÊNCIAS DO CONTRATO		
PROBABILIDADE:		☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:		☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
ID	DANO	
1	Retardo e falhas na entrega do objeto contratual, além de impossibilidade de comprovar o descumprimento de cláusulas contratuais	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	A indicação do fiscal deve recair sobre servidor com competências e capacidade para fiscalizar o objeto.	Gestor da Secretaria Contratante



Caucaia
PREFEITURA



RISCO 04. AUSÊNCIA DE EVIDÊNCIAS DAS OCORRÊNCIAS DO CONTRATO		
2	Treinamento e capacitação de servidores.	Gestor da Secretaria Contratante
3	Anotação, em local próprio, de todas as ocorrências contratuais relevantes.	Fiscal de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Distribuição mais equitativa de contratos a serem fiscalizados entre os vários servidores do município.	Gestor da Secretaria Contratante

Caucaia/CE, 04 de abril de 2025.

Responsáveis pela elaboração:

Francisco Gailson Mota Nunes

Demandante da Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Juan Martins Vasconcelos

Demandante da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento

Leide Maria dos Santos

Demandante da Secretaria de Educação

Alanna de Abreu Rodrigues Rocha

Demandante da Secretaria de Desenvolvimento Social

Milena Mara de Almeida Rocha

Demandante da Secretaria de Desenvolvimento Rural

Vitor Azin Sarriune Cavalcante

Demandante da Secretaria de Infraestrutura

Cristine Ellen do Nascimento da Silva

Demandante da Secretaria de Esporte e Juventude

Cristiane César Hermes Maciel

Demandante da Secretaria de Segurança Pública

Maria Erlania Moreira Brito

Demandante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental

José Diego Conde da Silva Souza

Demandante da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte

José Liverton Moreira

Demandante da Secretaria de Turismo

Paulo Candido Damasceno

Demandante da Secretaria do Trabalho



Caucaia
PREFEITURA



Beatriz Magalhães Queiroz

Beatriz Magalhães Queiroz
Demandante do Gabinete do Prefeito

Lucinaldo Lima Cruz
Lucinaldo Lima Cruz
Demandante do Instituto de Previdência
Municipal de Caucaia

Antonio Tiago Gomes de Oliveira Rocha
Antonio Tiago Gomes de Oliveira Rocha
Demandante do Gabinete da Vice-Prefeita

Ana Angélica Bastos Vasconcelos
Ana Angélica Bastos Vasconcelos
Demandante do Instituto de Meio Ambiente de
Caucaia

Maria Inázy Ribeiro Marinho
Maria Inázy Ribeiro Marinho
Demandante da Procuradoria Geral do Município

Rafael Caminha Jerônimo
Rafael Caminha Jerônimo
Demandante da Autarquia Municipal de Trânsito

Daniilo Duarte Gurgel
Daniilo Duarte Gurgel
Demandante da Controlaria Geral do Município